

## Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do PROFLETRAS – 18.01.2024

1  
2  
3 Às dez horas e oito minutos do décimo oitavo dia de janeiro de dois mil e vinte e quatro,  
4 por videoconferência, foi realizada Reunião Ordinária do Colegiado do PROFLETRAS  
5 em sua gestão 2022/2024, presidida pela coordenadora Profa. Dra. Fabiana Pincho de  
6 Oliveira. Estiveram presentes os seguintes membros: Profa. Dra. Fabiana Pincho de  
7 Oliveira (coordenadora), Prof. Dr. Luiz Fernando Gomes (vice-coordenador), Prof. Dr.  
8 Aldir Santos de Paula, Profa. Dra. Andrea da Silva Pereira, Prof. Dr. Helson Flávio da  
9 Silva Sobrinho, Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia (representante dos técnicos-  
10 administrativos) e Ana Régina Lima (vice-representante discente). Justificaram ausência  
11 os seguintes membros: Profa. Dra. Eliana Kefalás Oliveira, Profa. Dra. Maria Inez  
12 Matoso Silveira, Profa. Dra. Adna Almeida Lopes e Profa. Dra. Lígia dos Santos  
13 Ferreira. A coordenadora deu início à reunião. **1) INFORMES. 1.1) Processo seletivo**  
14 **da turma 10:** A Profa. Fabiana informou que saiu o resultado final do certame em que  
15 foram aprovados 16 candidatos para as 12 vagas ofertadas pelo Profletras/Ufal. A  
16 coordenadora também informou que até o dia 29/01 deste mês os 12 primeiros  
17 colocados deverão enviar documentação para o e-mail do programa. A Profa. Fabiana  
18 estima que o início das aulas deverá ocorrer no mês de março. **1.2) Registro de notas no**  
19 **Sigaa:** A Profa. Fabiana também reforçou a importância de se fechar as notas no  
20 Sigaa/Ufal antes que as aulas se iniciem. O servidor Wesslen Nicácio reforçou a  
21 importância de se consolidar as turmas de 2023 para que se possa realizar a alteração da  
22 estrutura das disciplinas no Sigaa/Ufal para o formato de “Módulos”, que permitirá que  
23 as disciplinas sejam ofertadas mais de acordo com o funcionamento do programa. **1.3)**  
24 **Livro 2:** A coordenação informou que o Livro 2 ainda se encontra na Edufal e aguarda o  
25 parecer do editora para publicação. **1.4) Caso Beatriz:** A Profa. Fabiana disse que, ao  
26 entrar em contato com a Coordenação Nacional do Profletras, foi informada que deveria  
27 conceder à aluna os prazos que precisasse, desde que ela apresentasse os documentos  
28 necessários que comprovem a licença médica e necessidade de prorrogação. A  
29 coordenadora também informou que entrará em contato com a Propep/Ufal para saber  
30 os procedimentos a se tomar. **1.5) Apresentação de data para submissão de projetos ao**  
31 **CEP:** A coordenadora também reportou que espera que até o dia 28/03 todos os projetos  
32 da turma 9 sejam submetidos ao CEP para análise. Ela informou ainda que irá informar  
33 os discentes e docentes sobre os prazos e repassar as orientações sobre a submissão. **2)**  
34 **AULA INAUGURAL DA TURMA 10:** A Profa. Fabiana iniciou o ponto solicitando  
35 sugestões de docentes convidados e de programação para realizar a Aula Inaugural de  
36 2024. O Colegiado discutiu sugestões de formato e de docente convidado para o evento.  
37 Foi acertado que se mantivesse a programação do dia 01/12/2023 do SEPE que não  
38 pôde ser realizada devido ao feriado na Ufal. Com isso, foi sugerido novo convite ao  
39 Prof. Clécio Buzen (UFPE) para realizar a Aula Inaugural no Profletras. O docente faz  
40 parte do Profletras da UFPE e tem grande contribuição para o programa. A  
41 coordenadora informou que buscará os recursos financeiros junto à Reitoria da Ufal  
42 para custear a vinda do docente. A proposta é que a Aula inaugural ocorra em uma  
43 manhã de sexta-feira, quando do início das aulas. Ainda não há certeza sobre a data do  
44 evento, mas provavelmente deverá ocorrer em março. **3) APRESENTAÇÃO DE**  
45 **CALENDÁRIO DE SUBMISSÃO DO LIVRO 3:** A coordenação informou que foi  
46 até a gráfica para realizar o orçamento para a publicação do “Livro 3”. Ela informou que  
47 o custo ficou em R\$5.200,00 para 200 exemplares, que a Propep/Ufal autorizou o  
48 pagamento e este já foi realizado. Conforme decidido na reunião anterior, o livro será  
49 composto pelos trabalhos dos discentes em formato de artigos com os orientadores. A  
50 Profa. Fabiana propôs ainda que o prazo para envio dos capítulos/artigos seja até o fim

51 de abril. A proposta de prazo e de estruturação do livro foi posta em discussão pelo  
52 Colegiado. O Colegiado decidiu que o prazo para envio dos artigos será até o dia 30/04.  
53 A coordenação informou que irá decidir quantas páginas deverão ser limitadas por  
54 capítulo e que irá informar os docentes por e-mail. **4) APRESENTAÇÃO DE**  
55 **PROPOSTA PARA PDU:** A coordenação informou que é necessário apresentar a  
56 proposta para PDU do Profletras/Ufal para a Fale/Ufal. O Colegiado discutiu a  
57 composição do PDU. O Colegiado compôs parte do texto do PDU e a coordenação irá  
58 complementar o preenchimento até o prazo limite para envio à direção da Fale/Ufal. **5)**  
59 **CRENCIAMENTO DE DOCENTES:** A Profa. Fabiana discutiu sobre o  
60 credenciamento de novos docentes no Profletras. A docente informou que, em contato  
61 com a Coordenação Nacional, foi informada que o credenciamento docente ocorre em  
62 fluxo contínuo e que basta que o docente interessado encaminhe a documentação. A  
63 coordenadora informou que algumas docentes informaram ter interesse em participar do  
64 Profletras. O Colegiado passou a discutir sobre o processo de credenciamento. O  
65 Colegiado decidiu que deverá abrir edital para credenciamento docente e que em breve  
66 deverá lançar o documento. **6) SOLICITAÇÕES DE DOCENTES.** 6.1) Helson Flávio  
67 da Silva Sobrinho: solicita a aprovação de coorientação de sua orientanda Maria Cícera  
68 pela Profa. Dra. Eliana Kefalás. O Colegiado aprovou a coorientação. 6.2) Luiz  
69 Fernando Gomes: solicita desligamento da função de vice-coordenador do  
70 Profletras/Ufal a partir de 06/02/2024 e, após o fim da orientação do discente Ricardo e  
71 oferta da disciplina deste ano, desligamento do corpo docente do programa. O  
72 Colegiado lamenta a decisão, mas aprova a solicitação de saída da função de vice-  
73 coordenação do Profletras a partir do dia 06/02/2024. O grupo agradece ao docente pelo  
74 trabalho desempenhado durante o tempo que permaneceu no cargo de vice-coordenador.  
75 Após consulta aos participantes da reunião e em virtude da ausência de docentes  
76 interessados em ocupar a função, a Profa. Fabiana irá encaminhar e-mail ao corpo  
77 docente do programa consultando do interesse de assumir a vice-coordenação. 6.3)  
78 Fabiana Pincho de Oliveira: informa que a discente Elienai Soares encaminhou e-mail  
79 solicitando prorrogação de prazo para defesa. A orientadora informou a discente que  
80 para solicitar a prorrogação de prazo deve-se encaminhar uma solicitação por escrito ao  
81 Colegiado com a justificativa e propor um Plano de Trabalho com um prazo definido de  
82 prorrogação. **7) OUTROS.** 7.1) Demandas da coordenação: A Profa. Fabiana informou  
83 que está com uma série de demandas na coordenação: a) prestação de contas junto à  
84 Propep/Ufal dos gastos realizados no ano passado; b) Preenchimento de uma Planilha de  
85 Trabalho em que se prevê o orçamento do programa para os próximos 5 anos; c)  
86 Finalização do PDU para encaminhar para a Fale/Ufal; d) Planejamento e organização  
87 da Aula Inaugural do Profletras em 2024. Ela destacou a necessidade de ter alguém na  
88 função de vice-coordenação para auxiliar nestas atividades. A docente também  
89 informou que a próxima reunião do Colegiado deverá ocorrer no dia 07/03/2024. Sem  
90 nada mais a tratar, às onze horas e cinquenta e nove minutos, a reunião foi dada por  
91 encerrada. A ata lavrada por mim, Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia, será lida e,  
92 após aprovação, será assinada pelos integrantes do Colegiado.